



## **ATA N.º 19/2017**

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

José Augusto Silva Rosalino

Manuel Maria Correia Leitão

**HORA DE ABERTURA:**

A sr.<sup>a</sup>. Presidente declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de Aprovação de atas:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n. 18, de 06 de setembro do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada leitura dado ter sido antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

Não participaram na apreciação e votação da ata a sr.<sup>a</sup>. Vereadora Palmira e o sr. Vereador Rosalino, uma vez que não estiveram presentes na dita reunião.

**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra a sr.<sup>a</sup> vereadora Palmira alertou para necessidade de substituição do contentor existente na Rua da Fonte em Vimieiro.



O vereador do Pelouro tomou a devida nota.

De seguida, a sr<sup>a</sup>. Presidente desejou um bom futuro a todos vereadores que vão terminar as suas funções que, apesar de haver diferenças políticas com alguns, concluiu que trabalharam democraticamente em prol do desenvolvimento do concelho.

O sr. Vereador Leitão agradeceu e desejou igualmente que o futuro corra bem, tanto a nível pessoal como profissional. Sublinhou o bom entendimento havido entre todos lamentando apenas nunca ter tido qualquer pelouro, de qualquer forma sempre contribuiu para o bem estar da população do concelho.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. Administrativa e Financeira:**

#### **1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezanove de setembro de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 2.541.675,60€ (dois milhões, quinhentos e quarente e um mil seiscentos e setenta e cinco euros e sessenta cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.539.270,07€ (dois milhões quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta euros e sete cêntimos) - dotações não orçamentais – 2.405,53€ (dois mil quatrocentos e cinco euros e cinquenta e três cêntimos).

#### **1.2. RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:**

Submetida à reunião uma proposta de retificação da deliberação tomada na reunião ordinária de 13 de abril de 2005, dado ter-se verificado incorreções na redação da mesma, conseqüente do registo do prédio por parte da Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro.

Assim, a aquisição refere-se a 3 prédios urbanos inscritos com os n<sup>os</sup>. 2068, 2069 e 2070, localizados na Praça Dr. Teófilo Salvado, n<sup>os</sup>. 10, 11 e 12, em Vimieiro, com uma área total de 285 m<sup>2</sup>.

Mantém-se o valor, o modo de pagamento e os poderes para assinatura da escritura, anteriormente, deliberados.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

#### **1.3. SEGUROS – ABERTURA DE CONCURSO:**

Tendo em conta a informação emitida pelo serviço de expediente - DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:



- Que se procedesse à abertura do concurso público para contratualização de serviços da carteira de seguros do município de Arraiolos, com um valor estimado de 160.000,00€, para um período de 36 meses;
- Aprovou o programa de procedimento e o caderno de encargos;
- Designou como júri:
  - Presidente: Marcolina Fazenda, chefe da DAF;
  - Vogal: Mariana Requetim, Coordenadora Técnica;
  - Vogal: Helena Pedreirinho, Técnica Superior
  - Vogal suplente: Vítor Marques, Chefe da DOM
  - Vogal suplente: Marília Pinto, Assistente Técnica

Anexo constava o cabimento nº. 1756/2017.

#### **1.4. RELATÓRIO SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 1º. SEMESTRE:**

No cumprimento das alíneas d) e e) do art.º 77º da Lei 73/2013, de 15 de setembro, a Câmara tomou conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º. semestre do ano corrente, elaborado pelo Auditor Externo G. Marques – SROC, Unipessoal, Lda, SROC nº. 218.

O relatório ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2017.

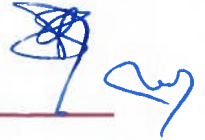
## **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

### **2.1. SUBSÍDIOS:**

Tendo em conta as informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios abaixo indicados:

- *Para apoio excecional no âmbito de candidatura ao abrigo do Regulamento de Apoio às Coletividades:*

- Sociedade Musical União Vimieirense – 5.325,90€, para aquisição de equipamento;
  - Sociedade Filarmónica 1º de Abril Vimieirense – 9.000,00€, para beneficiação de espaço e aquisição de equipamento (a transferência do último valor indicado será efetuado em duas tranches – 50% de imediato e o restante no final da realização da obra);
  - Futebol Clube de Santana do Campo – 461,25€, para aquisição de equipamento;
  - Grupo Desportivo S. Pedrense – 1.007,37€, para aquisição de equipamento;
  - Sociedade Recreativo de S. Pedro da Gafanhoeira – 2.970,00€, para aquisição de equipamento;
  - Associação Cultural Casa das Artes – 9.000,00€, para beneficiação de espaço (transferência será efetuada em duas tranches – 50% de imediato e o restante no final da realização da obra);
- realização da obra.



- Associação Social Unidos de Santana do Campo – 9.000,00€, para melhoramento de edifício (transferência será efetuada em duas tranches – 50% de imediato e o restante no final da realização da obra);
- Centro Cultural de Igrejainha – 9.000,00€, para beneficiação de edifício (transferência será efetuada em duas tranches – 50% de imediato e o restante no final da realização da obra);
- *Para apoio parcial à atividade anual da época desportiva 2017/2018:*
  - Grupo Desportivo S. Pedrense – 1.800,00€ (despesas de combustível);
  - União Futebol Clube do Sabugueiro – 1.800,00€ (despesas de combustível);
  - Futebol Clube de Santana do Campo – 1.800,00€ (despesas de combustível).
- *Para apoio à atividade anual da época desportiva 2016/2017 (remanescente):*
  - Sociedade 1º. de Janeiro – 2.710,50€;
- *Para apoio especial:*
  - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Arraiolos – 1.250,00€, para apoio na aquisição de materiais para atividades de proteção civil;
  - Sociedade Filarmónica 1º de Abril Vimieirense – 1.000,00€ para atividade especial “Encontro de Bandas” a realizar no próximo dia 23 .

Deliberou ainda a Câmara:

- atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vimieiro – 8.000,00€, para melhoramento de edifício – Igreja da Matriz de Vimieiro - cuja transferência será efetuada em duas tranches – 50% de imediato e o restante no final da realização da obra;
- Que a transferência do subsídio para a Associação Cultural Casa das Artes seja efetuada após apresentação de documento comprovando a titularidade do edifício.

As despesas dos subsídios estão associadas aos cabimentos orçamentais nºs 1746 a 1752, 1755, 1774 a 1776, 1782 a 1784.

Não participou na apreciação e votação dos subsídios atribuídos ao Futebol Clube de Santana do Campo e Associação Social Unidos de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau, dado fazer parte dos órgãos sociais das ditas entidades.

## **2.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:**

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, no âmbito da 2.ª fase de candidaturas, aberta por deliberação tomada no passado dia 06 de setembro..

Assim, propõem:



- Escalão A - 7 alunos;

- Escalão B – 4 alunos;

- Não têm direito – 1 aluno (2 – EB1 de Igreja e 1 – EB1 de Arraiolos), dado estarem posicionados em escalões de abono de família superior ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º. do Despacho nº. 5296/2017, de 16 de julho.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os candidatos serem notificados da decisão agora tomada.

Os encargos serão de 320,00€ e fazem parte do cabimento orçamental nº. 923/2017.

### **2.3. ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES PARA O CITA:**

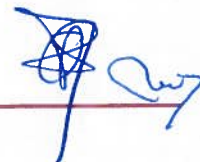
Atendendo à informação emitida pela DGESE, a Câmara, de acordo com a alínea j) do nº. 1 do artº. 33º do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aceitar as seguintes doações, para incorporação na coleção do Centro Interpretativo do tapete de Arraiolos.

- Monografia Pereira, Teresa Pacheco - Tapetes de Arraiolos . Lisboa: Fundo Vip, 1991 - de Maria Adelaide Sousa Portugal Ferreira – valor 25€;
- Revista Científica – Ghreh: International Carpet & Textile Review. N.ºs 10 a 21 (anos de 1996 a 1998) e n.º 28 (Ano de 2001) - 13 revistas - de Helena da Câmara Ruas – 390€,
- Tapete de Arraiolos (1.ª metade do século XX) – de Maria Manoel da Costa Potes Valadares – 2.050€;
- Tapete de Arraiolos (Meados do século XX) – de Maria Luísa Raimundo – 3.375€;
- Dobadoura (1.ª metade do século XX) - de Maria Margarida Calhau Mira Ramalho Franco – 150€;
- Banco de Franja (1.ª metade do século XX)- de Carmen Maria Godinho Candeias – 150€;
- Revista –Ilustração Portuguesa, II série, n.º 882, 1923 – de António Leite – 10€;
- Pintura retrato de João de Mello Mexia de Almeida Cardoso do Vale, presidente da Câmara Municipal de Arraiolos no século XIX, assinado por “Barreto” - de Maria Angélica Mexia Dordio – 2.500€

### **2.4. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÕES DEGRADADAS:**

Tendo em conta a informação da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, iniciar abertura de procedimento para candidatura ao Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos, nos termos do seu artigo 8.º.

O procedimento de candidatura decorre entre 2 de Novembro e 29 de Dezembro de 2017, para apreciação no ano de 2018.



O Regulamento do Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos e o formulário de candidatura serão disponibilizados no edifício dos Paços do Concelho, na Divisão de Gestão Estratégica Sócio-Económica e Educativa, durante o respetivo período de funcionamento, ou seja, das 9.00h às 17.00h, bem como na página oficial do Município de Arraiolos na Internet, em ([www.cm-arraiolos.pt](http://www.cm-arraiolos.pt)).

Os encargos previsionais para a cobertura do apoio será de 20.500,00€, conforme proposta de cabimento nº. 1773, de 20/09/2017.

### **3. Gestão Urbanística:**

#### **3.1.. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES:**

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 78/2007, em nome de Jorge Filipe Querido Prates - pedido de aprovação dos projeto de arquitetura relativo à obra de construção de moradia de r/chão destinada a habitação com garagem na Rua do Pintor Joaquim Bravo, lote 33 em Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/09/14, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, estipulando-se o prazo de 3 meses para requerer o licenciamento da obra e 2 anos e meio para terminar a mesma.

Caso não seja dado cumprimento aos prazos estabelecidos será iniciado o processo de reversão do lote, de acordo com o previsto na escritura.

- Processo nº 27/2017, em nome de Acrobatik Surprise Unipessoal, Lda. - pedido de aprovação do projeto de arquitetura, relativo à construção de armazém aberto no prédio rústico denominado Herdade do Barrocal, artº. 7º., secção G, freguesia de Gafanhoeira (S. Pedro) e Sabugueiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/09/06, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

- Processo nº 4/2001, em nome de Herdade dos Coelhoos, Lda. - pedido de aprovação dos projetos de especialidades relativo à alterações no interior e exterior do imóvel com fins industriais e de armazém, destinado a Adega, bem como a substituição/alteração de alguns arranjos exteriores da Herdade de Coelhoos - Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/09/13, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.



### **3.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:**

Presente o processo nº. 19FA/2017, em nome de Miguel José Paussão Amendoeira, relativo à aprovação do projeto de legalização da obra de ampliação de edifício destinado habitação com anexo no Largo do Curral, nº. 9, em Vimieiro.

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2017/09/14, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no dito parecer, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, que fosse instaurado processo de contra-ordenação, previsto na alínea a) do nº. 1 do artº 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

### **3.3. LOTEAMENTO DA QUINTA DO JOGO EM ILHAS – INFORMAÇÃO:**

A Câmara tomou conhecimento da informação emitida pela DAUSUA em que refere que não foi atribuído qualquer lote, dado ter-se verificado a desistência dos candidatos admitidos por deliberação de 14 de junho do corrente ano.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura, foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,